

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 90/2025

APROVADO
19 AGO 2025

Presidente

Senhor Presidente;

Nobres Pares:

Considerando que em contemplações anteriores de conjuntos habitacionais, diversos animais de estimação foram abandonados em suas antigas moradias.

Considerando, ainda, que hoje há uma grande quantidade de animais na região do CAIC, na Vila Natal, e que a população da referida região será, em breve, contemplada com novas unidades habitacionais.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após, ouvido o Douto Plenário, a abertura de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de agosto de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva (Xuxa)

Vereador - PSDB

Res. 2025
m. 11. 21

RESOLUÇÃO Nº 3.083 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente; Ronaldo Araújo Queiroz - Relator e Edson Mota Menezes – Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO", conforme o disposto no Requerimento nº 90/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

22/08/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 22 de agosto de 2025

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Proc. nº 783/2025

Parte integrante da edição 1815 de 27/08/2025 - MTgxNSsyMDI1LTA4LTI3



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.083/2025, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”.

Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para que fizessem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão. Após, os presentes deliberam por agendar reunião com os representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, para o dia 03/10/2025, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim..... Letícia Soares de Araújo Dias – Assessora Parlamentar de Comunicação, que a digitei.

Daniel Barbosa de Assis Silva
Presidente da Comissão

Ronaldo Araújo Queiroz
Relator da Comissão

Elizabete Ramos Antiquera
Representando o Vereador Edson Menezes Mota



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.083/2025, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”. Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Presentes também a Dra. Andrea Maria Castro, Secretária Municipal de Habitação; a Sra. Maria Aparecida da Silva Ramos, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Comunitário; e a Sra. Ursula Fernanda Carvalhal de Araújo, Assistente Social Técnica de Referência da Mantiqueira. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. O Sr. Presidente solicitou que fosse registrado que foram convidados representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, através de email, porém, não foi enviado representante, sem justificativa. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais. Dando sequência, concedeu a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão para que fizessem suas considerações, sendo importante destacar: que em experiências passadas, realmente houve grande abandono de animais decorrente da entrega de unidades habitacionais; que de acordo com o cronograma de entrega habitacionais, o próximo empreendimento será entregue à população do bairro Mantiqueira, após, será entregue o empreendimento Cubatão K, para a população da Ilha Caraguatá, e finalmente, será entregue o empreendimento para a população da Vila Esperança; que o trabalho social em relação aos pets será de responsabilidade da Prefeitura de Cubatão em relação às populações da Mantiqueira da parte de Cubatão e da Vila Esperança, da COHAB Santos, em relação à população da Mantiqueira da parte de Santos, e da CDHU em relação à população da Ilha Caraguatá; que no trabalho que compete à Prefeitura Municipal de Cubatão, foram efetuados os registros dos pets de cada família no próprio cadastro familiar e também a microchipagem dos referidos animais; que além do cadastro e da microchipagem, está sendo efetuada a verificação da necessidade de castração, vacinação ou outro procedimento correlato; que houve conscientização dos moradores de que não há a necessidade de abandono dos animais; que no contrato de entrega das unidades habitacionais já está contemplado o transporte dos pets cadastrados; que antes da entrega haverá uma atualização dos cadastros; que os animais que não forem levados serão encaminhados preferencialmente a pessoas indicadas pelos atuais donos e caso não haja indicação, serão encaminhados para o serviço de adoção; e que a Secretaria Municipal de Habitação encaminhará, a esta Comissão, a documentação referente ao cadastro dos animais bem como documentação utilizada na conscientização da população para evitar o abandono de pets. Após, os presentes deliberam por: a) entrar em contato com a COHAB Santos para saber a respeito dos procedimentos adotados para evitar o abandono de pets em relação à população da Mantiqueira da parte de Santos; e b) entrar em contato com a CDHU para saber a respeito dos procedimentos adotados para evitar o abandono de pets em relação



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

à população da Ilha Caraguatá. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....*Rafael* Rafael Henrique Motta – Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, *que a digitei.*

[Signature]

Daniel Barbosa de Assis Silva
Presidente da Comissão

[Signature]

Ronaldo Araújo Queiroz
Relator da Comissão

[Signature]

Elizabete Ramos Antiquera
Representando o Vereador Edson Menezes Mota

[Signature]

Dra. Andrea Maria Castro
Secretária Municipal de Habitação

[Signature]

Maria Aparecida da Silva Ramos
Chefe de Divisão do Desenvolvimento Comunitário

[Signature]

Ursula Fernanda Carvalhal de Araújo
Assistente Social Técnica de Referência da Mantiqueira



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

21 OUT 2025

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 113/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.083/2025, para
“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO”, *sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 21 de outubro de 2025.

DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e

76º de Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 783/2025.

REQUERIMENTO Nº: 90/2025.

OBJETO: TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado nesta Casa, o Requerimento nº 90/2025, de autoria do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores, para "**TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A RESPEITO DA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS SITUAÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO**". A Comissão Especial de Vereadores foi nomeada através da Resolução nº 3.083, de 22 de agosto de 2025, composta pelos Vereadores Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente, Ronaldo Araújo Queiroz - Relator e Edson Menezes Mota - Membro.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores. Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz - Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para que fizessem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão. Após, os presentes deliberam por agendar reunião com os representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, para o dia 03/10/2025, às 14h.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores. Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz - Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Presentes também a Dra. Andrea Maria Castro, Secretária Municipal de Habitação; a Sra. Maria Aparecida da Silva Ramos, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Comunitário; e a Sra. Ursula Fernanda Carvalhal de Araújo, Assistente Social Técnica de Referência da Mantiqueira. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. O Sr. Presidente solicitou que fosse registrado que foram convidados representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, através de email, porém, não foi enviado representante, sem justificativa. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais. Dando sequência, concedeu a palavra aos representantes da



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão para que fizessem suas considerações, sendo importante destacar: que em experiências passadas, realmente houve grande abandono de animais decorrente da entrega de unidades habitacionais; que de acordo com o cronograma de entrega habitacionais, o próximo empreendimento será entregue à população do bairro Mantiqueira, após, será entregue o empreendimento Cubatão K, para a população da Ilha Caraguatá, e finalmente, será entregue o empreendimento para a população da Vila Esperança; que o trabalho social em relação aos pets será de responsabilidade da Prefeitura de Cubatão em relação às populações da Mantiqueira da parte de Cubatão e da Vila Esperança, da COHAB Santos, em relação à população da Mantiqueira da parte de Santos, e da CDHU em relação à população da Ilha Caraguatá; que no trabalho que compete à Prefeitura Municipal de Cubatão, foram efetuados os registros dos pets de cada família no próprio cadastro familiar e também a microchipagem dos referidos animais; que além do cadastro e da microchipagem, está sendo efetuada a verificação da necessidade de castração, vacinação ou outro procedimento correlato; que houve conscientização dos moradores de que não há a necessidade de abandono dos animais; que no contrato de entrega das unidades habitacionais já está contemplado o transporte dos pets cadastrados; que antes da entrega haverá uma atualização dos cadastros; que os animais que não forem levados serão encaminhados preferencialmente a pessoas indicadas pelos atuais donos e caso não haja indicação, serão encaminhados para o serviço de adoção; e que a Secretaria Municipal de Habitação encaminhará, a esta Comissão, a documentação referente ao cadastro dos animais bem como documentação utilizada na conscientização da população para evitar o abandono de pets. Após, os presentes deliberam por: a) entrar em contato com a COHAB Santos para saber a respeito dos procedimentos adotados para evitar o abandono de pets em relação à população da Mantiqueira da parte de Santos; e b) entrar em contato com a CDHU para saber a respeito dos procedimentos adotados para evitar o abandono de pets em relação à população da Ilha Caraguatá.

Sendo importante destacar que foram efetuados os contatos supracitados com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e com a COHAB Santos, porém, até esta data, não houve resposta por parte das empresas mencionadas.

REQUEREMOS que cópia deste relatório seja encaminhada ao Poder Executivo, para ciência do Sr. Prefeito Municipal, bem como que seja dada ciência dos trabalhos desta Comissão Especial de Vereadores à imprensa falada e escrita.

É o que tínhamos a relatar.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Câmara de Cubatão, 29 de dezembro de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva

Presidente da Comissão

Ronaldo Araújo Queiroz

Relator da Comissão

Edson Menezes Mota

Membro da Comissão